



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

**Resolução 1/2020 -
CONSUP/IFRN**

20 de janeiro de 2020

Estabelece o padrão da Estrutura Organizacional de Referência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, *ad referendum* deste Conselho, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005014.2019-82, de 27 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

I – ESTABELEECER como padrão da Estrutura Organizacional de Referência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, os quantitativos dos Cargos de Direção (CD), das Funções Gratificadas (FG) e das Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do IFRN, definidos conforme a seguir:

Quantitativos dos Cargos de Direção (CD), das Funções Gratificadas (FG) e das Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do IFRN										
Unidade Administrativa	Código/Quantidade dos Cargos e Funções									
	CD1	CD2	CD3	CD4	FG1	FG2	FG4	SOMA	FCC	TOTAL
Reitoria	1	5	6	23	4	3	1	43	0	43
Campus Natal-Central	0	1	2	11	10	24	0	48	33	81
Campus Mossoró	0	1	1	3	7	6	3	21	9	30
Campus Currais Novos	0	1	1	2	4	8	2	18	7	25
Campus Ipanguaçu	0	1	1	2	4	8	0	16	7	23
Campus Natal-Zona Norte	0	1	1	1	4	8	1	16	7	23
Campus Apodi	0	1	1	2	4	8	2	18	7	25
Campus Caicó	0	1	1	1	4	8	3	18	7	25
Campus João Câmara	0	1	1	1	4	8	0	15	7	22
Campus Macau	0	1	1	1	5	8	1	17	7	24
Campus Natal-Cidade Alta	0	1	1	1	4	8	1	16	7	23
Campus Nova Cruz	0	1	1	1	4	8	1	16	7	23
Campus Parnamirim	0	1	1	1	4	8	1	16	7	23
Campus Pau dos Ferros	0	1	1	1	5	8	2	18	7	25
Campus Santa Cruz	0	1	1	1	4	8	1	16	7	23

<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	0	1	1	1	4	8	3	18	7	25
<i>Campus Canguaretama</i>	0	1	0	2	4	7	0	14	7	21
<i>Campus Ceará-Mirim</i>	0	1	0	2	4	7	1	15	5	20
<i>Campus São Paulo do Potengi</i>	0	1	0	2	4	7	1	15	6	21
<i>Campus Avançado Lajes</i>	0	0	1	1	3	2	3	10	3	13
<i>Campus Avançado Parelhas</i>	0	0	1	1	3	2	3	10	3	13
<i>Campus Avançado Jucurutu</i>	0	0	1	1	0	3	0	5	0	5
<i>Campus Avançado Natal-Zona Leste</i>	0	0	1	2	3	2	3	11	3	14
TOTAL GERAL	1	23	26	64	96	167	33	410	160	570

II – Fica revogada, a partir desta data, a Resolução nº 49/2019-CONSUP/IFRN e demais dispositivos em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Antonio de Oliveira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 20/01/2020 21:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176885

Código de Autenticação: 34b60b3e17

